

16ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE 16) Escola Estadual de Educação Profissional Amélia Figueiredo de Lavor

EDITAL 030 /2019 - SELEÇÃO DE ALUNOS (AS) NOVATOS (AS) – ANO LETIVO 2020

Estabelece as normas e fixa o período de inscrição para o processo seletivo de alunos na EEEP Amélia Figueiredo de Lavor, destinado ao ingresso na 1ª série do Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico para o ano letivo de 2020 e discorre das providências.

O Diretor da Escola Estadual de Educação Profissional **AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR**, Professor Ms. **JOÃO PAULO BENEVIDES LOPES** / 16ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 16ª CREDE, no uso de suas atribuições legais e fundamentais, torna público o período que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção da 1ª série Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e divulga, através deste Edital, as normas que regem o processo de seleção e ingresso de alunos (as) oriundos (as) de escolas públicas e privadas nos Cursos Técnicos integrados ao Ensino Médio ofertados por esta instituição de ensino.

1. DA VALIDADE E ABRANGÊNCIA

O processo seletivo de que trata o presente Edital destina-se, única e exclusivamente, ao preenchimento das vagas referentes ao ano letivo 2020 e somente para a matrícula na 1ª série do Ensino Médio, obedecidos, rigorosamente, os quantitativos de vagas previstos no subitem 3.3 deste edital.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nota técnica de orientações de Matrícula da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC), expedida na Portaria Nº 1493/2019 no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) em 19 de novembro de 2019. Assim como a Portaria nº 105/2009 – GAB de 27/02/2009.

3. DO QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

3.1 Das vagas destinadas à composição das turmas de 1ª Série do ensino médio nas EEEPs, 80% serão destinadas aos estudantes oriundos da rede pública de ensino e 20% para alunos oriundos da rede privada de ensino (conforme a Portaria nº 105/2009 – GAB de 27/02/2009).

- a) Serão considerados alunos oriundos de escola pública aqueles que tiverem cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede pública de ensino.
- b) Serão considerados alunos oriundos de escola particular aqueles que tiverem cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede privada de ensino.

3.2 Na perspectiva de priorizar a matrícula de estudantes que residem mais próximo à EEEP para a qual pleiteiam a vaga, serão destinados quantitativos de vagas dentro dos percentuais específicos para cada grupo (escolas públicas e escolas privadas), da seguinte forma:

- a) dos 80% das vagas para estudantes oriundos da rede pública, 30% serão para aqueles que comprovem residência no bairro em que se situa a escola (Bairro Planalto, Iguatu-Ce), quando for o caso;
- b) dos 20% das vagas para estudantes oriundos da rede privada, 30% serão para aqueles que comprovarem residência no bairro em que se situa a escola (Bairro Planalto, Iguatu-Ce), quando for o caso.

3.3. Serão ofertadas 120 (cento e vinte) vagas para a 1ª série do Ensino Médio, distribuídas por curso, conforme quadro a seguir:

CURSO	VAGAS REDE PÚBLICA		VAGAS REDE PRIVADA		TOTAL
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	22	AMPLA CONCORRÊNCIA	06	40
	RESIDÊNCIA NO BARRIO DA ESCOLA	10	RESIDÊNCIA NO BARRIO DA ESCOLA	02	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	22	AMPLA CONCORRÊNCIA	06	40
	RESIDÊNCIA NO BARRIO DA ESCOLA	10	RESIDÊNCIA NO BARRIO DA ESCOLA	02	
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	22	AMPLA CONCORRÊNCIA	06	40
	RESIDÊNCIA NO BARRIO DA ESCOLA	10	RESIDÊNCIA NO BARRIO DA ESCOLA	02	
TOTAL GERAL					120

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ocorrerão no período de **25 de novembro de 2019 (a partir das 07h00) ao dia 06 de dezembro de 2019, apenas nos dias úteis, no horário das 07h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h40min**, exclusivamente, na Sala do Multimeios da referida escola, situada na Rua Treze de Maio, SN, Bairro Planalto, Iguatu – Ceará.

4.2 Para fazer a inscrição, os estudantes terão que ter, comprovadamente, concluído o ensino fundamental, ou estar cursando o 9º ano em 2019, tendo concluído pelo menos o 3º bimestre do corrente ano letivo na referida série, além de concluir, até a confirmação da matrícula, o Ensino Fundamental II, observando-se os seguintes quesitos:

- a) ter disponibilidade de segunda à sexta-feira, considerando a jornada escolar em tempo integral (das 07h00 às 16h40);
- b) ter idade mínima de 14 anos completos até o dia 15 de junho de 2020, exceto para os cursos do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde (Técnico em Enfermagem);
- c) ter idade mínima de 14 anos e 06 meses completos até o dia 30 de junho de 2020 para o curso do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde (Técnico em Enfermagem);
- d) estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e a oferta do Curso de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional de sua opção.
- e) no ato da inscrição, o candidato optará por 01 (uma) única opção de curso.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições deverão ser realizadas na Sala do Multimeios da **EEEP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR**, obedecendo o período e os horários estabelecidos no calendário supracitado.

5.2 São documentos necessários para a inscrição:

- a) cópia de documento comprobatório da idade do aluno (Certidão de Nascimento ou RG e CPF);
- b) cópia de comprovante de residência (conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária);
- c) cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino fundamental, **carimbados e assinados pelo (a) diretor (a) e/ou secretário (a) escolar**. Nesses documentos, deverá constar a média anual das disciplinas relativas à Base Nacional Comum Curricular, do 6º ao 9º ano, cursadas pelo estudante.
- d) Os estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do ensino fundamental ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade EJA, no período das inscrições, deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, **carimbada e assinada pelo (a) diretor (a) escolar e/ou secretário (a) escolar**, contendo as médias das notas de todas as disciplinas da Base Nacional Comum Curricular, cursadas do 6º ano ao penúltimo período letivo (bimestre) do 9º ano do Ensino Fundamental.

5.2.1 Levando-se em conta a realidade da estrutura curricular das escolas da rede privada, onde em geral algumas disciplinas são divididas, considerar o seguinte:

- $(\text{Literatura} + \text{Produção Textual} + \text{Gramática})/3 = \text{Língua Portuguesa};$
- $(\text{Algebra} + \text{Geometria})/2 = \text{Matemática};$
- $(\text{Física} + \text{Química})/2 = \text{Ciências}.$

5.2.2 Os documentos apresentados pelos alunos não poderão conter emenda ou rasura.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os alunos serão classificados de acordo com a média aritmética das notas relativas às disciplinas da Base Nacional Curricular Comum (conforme item anterior) cursadas nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano, ou EJA anos finais do ensino fundamental). A classificação será em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas existentes, e de **acordo com o curso pretendido pelo aluno, e em conformidade ao item 3.3 deste edital**.

6.2 Havendo empate na média final obtida pelo (a) candidato (a), serão considerados os seguintes critérios (nessa ordem) para fins de classificação/desempate:

- 1) a maior idade;
- 2) a maior média na disciplina de Língua Portuguesa;
- 3) a maior média na disciplina de Matemática.

6.2.1 Enfatiza-se que só será utilizado o critério 2), se persistir o empate no quesito 1) “a maior idade”. Assim como só será utilizado critério 3), se persistir o empate tanto no quesito 1) “a maior idade”, quanto no quesito 3) “maior média na disciplina de Língua Portuguesa”.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1.O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 11 de dezembro de 2019, até meio-dia (12h00), tanto no mural da **EEEP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR**, quanto no site da 16ª CREDE (crede16.seduc.ce.gov.br).

8. DA MATRÍCULA

8.1 Para a efetivação da matrícula é necessário a apresentação da seguinte documentação:

- a) requerimento de matrícula preenchido;
- b) documento de transferência ou declaração de escolaridade da unidade de origem;
- c) histórico escolar;
- d) 3 fotografias 3x4 iguais e recentes;
- e) cópia da certidão de nascimento
- f) cópia do RG e CPF do aluno;
- g) cópia do RG e CPF do pai/mãe ou responsável;
- h) ficha de saúde devidamente preenchida;
- i) perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido;
- j) cartão de vacinação para alunos até 18 (dezoito) anos;
- k) quando as famílias forem cadastradas no Cadastro Único para programas sociais, deverão apresentar o NIS (Número de Identificação Social), bem como cópia do Cartão do Bolsa Família (se for usuário deste programa).

8.2 O pai/mãe, ou responsável legal, juntamente com o (a) aluno (a), deverão comparecer na Escola Profissional Amélia Figueiredo de Lavor, para participarem **do seminário de integração no dia 31 de janeiro de 2020 (sexta-feira), no horário das 08h00 às 10h00 da manhã.**

8.3 O pai/mãe ou responsável legal deverá comparecer na Secretaria da EEEP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR para efetuar a matrícula, conforme o calendário abaixo:

CURSO	DATA DO MATRÍCULAS
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	16/12/19 (7h às 12h e de 13h às 16h)
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18/12/19 (7h às 12h e de 13h às 16h)
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	19/12/19 (7h às 12h e de 13h às 16h)
Faltosos nos três (03) dias supracitados	20/12/19 (7h às 12h e de 13h às 16h)
CHAMADA DE CLASSIFICÁVEIS	A partir do dia 20/12/19 (7h às 12h e de 13h às 16h)

8.3.1 O não comparecimento para efetivação da matrícula na data estipulada no calendário acima, implicará na chamada do candidato classificável imediatamente posterior do banco de reserva.

9. DAS VAGAS REMANESCENTES

9.1 As vagas remanescentes nas turmas de 1ª série, em virtude de desistência ou do não comparecimento do responsável do estudante no ato da efetivação da matrícula no período estabelecido (no item anterior), serão disponibilizadas aos estudantes classificáveis imediatamente após àquele que obteve a última classificação, observando os seguintes critérios:

- a) até 30 dias após o início do ano letivo, para os alunos que optaram por cursos em que há disciplinas técnicas no 1º semestre (a exemplo do Curso Técnico de Enfermagem);
- b) até a data de referência do censo 2020, para os alunos que optaram por cursos em que não há disciplinas técnicas no 1º semestre excetuando-se a disciplina de Informática Básica (a exemplo do Curso Técnico em Administração e Curso Técnico em Informática).

9.2 A chamada dos (as) candidatos (as) classificáveis será feita uma (01) única vez, através de ligação telefônica e publicação de convocação no mural da EEEP Amélia Figueiredo de Lavor. Se o (a) responsável legal pelo (a) candidato (a) não se apresentar, automaticamente, proceder-se-á a chamada do (a) candidato (a) classificável imediatamente posterior.

9.3 Serão asseguradas as vagas por ordem de classificação dentro do limite previsto no subitem 3.3.

9.4 Poderão ser convocados (as) alunos (as) classificáveis além do quantitativo previsto para cada série, desde que seja exclusivamente para preenchimento dos limites mínimos exigidos para a formação de turmas, conforme orientação da Secretaria de Educação do Estado do Ceará.

10. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATAS	HORÁRIOS	LOCAL
Período de inscrição	De 25 de novembro a 06 de dezembro 2019	7h00 às 11h30 e de 13h00 às 16h40.	Multimeios
Análise de Documentos	De 25 de novembro a 10 de Dezembro de 2019	-----	Secretaria
Resultado	Dia 11 de Dezembro de 2019	A partir de meio-dia (12h00)	Secretaria
Recursos	Dia 11/dezembro/2019 Dia 12/dezembro/2019 Dia 13/dezembro/2019	12h00 às 16h40. 08h00 às 16h40. 08h00 às 12h00.	Secretaria
Seminários	31 de Janeiro de 2020	De 8h00 às 10h00.	Pátio Escolar
Matrículas dos (as) classificados (as)	De 16 a 19 de Dezembro de 2019	07h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00.	Secretaria
Chamadas de classificáveis	A partir do dia 20 de dezembro de 2019	07h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00.	Secretaria

11. DOS CASOS OMISSOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11.1 O prazo para interposição de recursos será de dois (02) dias consecutivos a contar da data de publicação dos resultados, devendo o interessado apresentar requerimento específico à Secretaria da EEEP Amélia Figueiredo de Lavor (disponível na secretaria da escola), assinado pelo responsável legal do (a) candidato (a), neste prazo.

11.2 Para a interposição de recursos, não cabe a apresentação de documentos diferentes dos já apresentados no ato da inscrição.

11.3 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão submetidos à apreciação e à decisão da comissão constituída por integrantes da EEEP e Crede 16 (ANEXO I).

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato/responsável, com todas as condições e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

12.2. Os estudantes inscritos deverão manter-se informados sobre todas as normas e prazos do processo seletivo.

12.3. Não haverá devolução de documentos entregues para a seleção dos alunos.

12.4. O prazo de inscrição estabelecido neste edital poderá ser prorrogado por uma única vez, a critério do Núcleo Gestor da escola e em conformidade com as necessidades das escolas para a emissão de documentos.

12.5. Não será permitida a troca da opção de curso durante ou após o processo seletivo.

Iguatu-CE, 22 de novembro de 2019.

João Paulo Benevides Lopes
Diretor Escolar
DOE-37 (16/07/2014).
MATRÍCULA:479.088-7

ANEXO I

16ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE 16)
Escola Estadual de Educação Profissional Amélia Figueiredo de Lavor

EDITAL 030 /2019 - SELEÇÃO DE ALUNOS (AS) NOVATOS (AS) – ANO LETIVO 2019

Esta portaria estabelece a **comissão organizadora, avaliadora e deliberativa do processo seletivo para alunos novatos na Escola Estadual de Educação Profissional (EEEP) Amélia Figueiredo de Lavor**, destinado ao ingresso na 1ª série do Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico na referida EEEP, no ano letivo de 2020. A referida comissão será constituída por integrantes da supracitada Escola, bem como da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (16ª Crede), a seguir relacionados:

João Paulo Benevides Lopes	Diretor Escolar da EEEP Amélia Figueiredo de Lavor.
Marilene Felix Barbosa	Coordenadora Escolar da EEEP Amélia Figueiredo de Lavor.
Eniglécia Souza de Lima	Auxiliar da Secretaria da EEEP Amélia Figueiredo de Lavor.
Alessandra Borges de Lima	Auxiliar da Secretaria da EEEP Amélia Figueiredo de Lavor.
Juliana Neves dos Santos	Coordenadora Escolar da EEEP Amélia Figueiredo de Lavor.
Fabiana Alves Martins	Coordenadora Escolar da EEEP Amélia Figueiredo de Lavor.
José Helton Pereira	Coordenador Escolar da EEEP Amélia Figueiredo de Lavor.
Mônica Maria Silva Souza	Coordenadora da 16ª CREDE.
Tadeu Teixeira de Souza	Orientador de Célula da 16ª CREDE.
Pedro Alteir Rolin Ferreira	Superintendente Escolar da 16ª CREDE.

Iguatu, 22 de novembro de 2019.

Mônica Maria de Souza
Coordenadora da 16ª CREDE
(Iguatu – Ceará)

João Paulo Benevides Lopes
Diretor Escolar